

Nº.12

ACTA Nº.12

01-03-28 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E
UM:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, em virtude de se encontrar doente.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTA:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ACÇÃO SOCIAL - RESPOSTA AO REQUERIMENTO DOS SENHORES

VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APRESENTADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

21/03/2001:- Foi presente a Informação prestada pelo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Carlos Alberto Silva Oliveira, dando resposta ao requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU em 21/03/01 que, seguidamente se transcreve:-----

-----“Dando seguimento ao requerido pelos Senhores Vereadores eleitos pela C.D.U., na pretêrita reunião de 21 do corrente, sobre “Quais as razões que determinaram a exclusão no âmbito da Acção Social de uma criança residente em Amoreiras-Gare de nome Mariana da Silva Oliveira”, sou a informar do seguinte:-----

-----1. Foi apresentado em 3 de Julho do ano de 2000 o boletim para auxílios económicos em nome da aluna supra referida;-----

-----2. O mesmo foi tratado de harmonia com o disposto na Lei que impõe limites com referência aos rendimentos per-capita dos agregados, fixado para o ano lectivo de 2000/2001 em 30.000\$00.-----

-----3. Depois de tratados todos os boletins acima referidos, foram os encarregados de educação avisados através dos professores da atribuição ou não de apoio (junto ofício datado de 12 de Setembro de 2000), informando que eventuais reclamações deveriam ser apresentadas num prazo não superior a 15 dias úteis.-----

-----Em face do atrás referido é necessário esclarecer que:-----

-----O rendimento per capita do agregado da aluna em causa é de 57.195\$00, o que a coloca muito acima dos valores limites para atribuição de apoio;-----

-----Nunca foi recebida qualquer reclamação nos Serviços (quer dos encarregados de educação quer da Sr^a. Professora da E.B. 1 de Amoreiras-gare), apesar da encarregada de educação se ter deslocado aos Serviços de Educação e ter sido informada de que deveria apresentar o seu caso para eventual re-análise.-----

-----Não é verdade que a aluna em causa seja a única excluída de apoio em refeição ou

material escolar, pois foram três os casos sem atribuição de qualquer apoio, dos 11 alunos que o solicitaram entre os 14 alunos que frequentam a Escola.-----

-----Não é verdade que a aluna em causa esteja excluída de almoçar com os outros colegas como a C.D.U. afirma, pois a regra é que a alimentação seja disponibilizada a todos os alunos, sendo alguns apoiados a 100%, outros a 50% e outros a 0%, cabendo nestes últimos casos a comparticipação dos pais em 50% ou 100%, conforme os rendimentos, ou seja, a criança sempre pôde almoçar com os colegas, devendo os encarregados de educação suportar os respectivos custos exactamente iguais aos que a Autarquia suporta com os alunos mais carenciados.-----

-----Num universo de cerca de 955 alunos do 1º. Ciclo, foram recebidos 595 pedidos de apoio tendo sido atribuídos apoios em material escolar e apoios em alimentação, que foram apreciados e aprovados em reunião de Câmara de 13 de Dezembro p.p., não tendo na altura a C.D.U. proposto que não houvesse quaisquer limites aos apoios a conceder, o que seria por certo popular mas impraticável.-----

-----No entanto, vem agora a C.D.U. apelidar de “grande injustiça”, o caso em apreço, esquecendo talvez, todos os restantes excluídos, indo atrás da crítica fácil e em nada construtiva.-----

-----O trabalho em Acção Social Escolar no 1º. Ciclo do Ensino Básico está à vista de todos, os serviços prestados actualmente pela Autarquia estão a promover uma melhor educação aos nossos alunos e, decorrente da sede de dizer mal por parte da C.D.U., começam-se a notar sintomas de cegueira, não hesitando em argumentar dados errados e exaltando exclusões sociais que nunca foram combatidas da forma efectiva como actualmente se faz.-----

-----O Vereador do Pelouro da Educação-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----“(Carlos Alberto Silva Oliveira)”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido facultadas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----RESPOSTA AO REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA C.D.U., EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/03/2001:- Foi

presente o ofício nº.6639, datado de 2001/03/26, endereçado ao Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, dando resposta ao requerimento apresentado na reunião ordinária de 07/03/2001 e que, seguidamente, se transcreve:-----

-----“Em resposta ao requerimento de V. Ex^a. de 07/03/2001 do que foi possível apurar, informa-se o seguinte:-----

-----a) A iniciativa do corte das árvores em questão não partiu da Câmara Municipal;-----

-----b) A proposta foi feita à Junta de freguesia de Vila Nova de Milfontes por um grupo de moradores liderado pelo Sr. José Pedro, tendo como base a grande profusão de raízes das árvores em questão, que estariam a rebentar os passeios e pavimentos públicos, bem como invadir os quintais dos queixosos;-----

-----c) Os moradores terão antecipado o corte, por terem percebido que o poderiam fazer, quando a autorização ainda não havia sido concedida. Isto mesmo, me foi afirmado pelo Sr. José Pedro, diante do Sr. Presidente da Junta.-----

-----Em concreto e ao que apuramos, não há oposição da Autarquia Local e a medida reúne consenso alargado dos moradores. Foi-nos dito, que haverá reposição de árvores, já de crescimento acentuado, por forma a não prejudicar os espaços verdes do Bairro 11 de Março em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Odemira, 23 de Março de 2001-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----“(António Manuel Camilo Coelho)”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido facultadas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/03/27, que acusava um total de disponibilidades da importância de 271.420.604\$00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 498.211\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 270.922.393\$00 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 143.374.468\$00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil seiscentos e sessenta e três a mil novecentos e sessenta e seis, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 1.910 e 1.966, datadas de 23/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 1.733 e 1.907, datadas de 19/02/01 e 22/03/01, respectivamente, a favor de Loja XXI, Lda, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs.1.910 e 1.966, datadas de 23/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.1.910 e 1.966, datadas de 23/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2000:-

O Senhor Presidente submeteu à aprovação da Câmara Municipal o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência do ano de 2000, que acusava no movimento orçamental um saldo da gerência anterior de 762.486.878\$00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS):- Receita cobrada durante a gerência – 3.257.862.167\$00 (TRÊS BILIÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE ESCUDOS):- Total da receita – 4.020.349.045\$00 (QUATRO BILIÕES, VINTE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E

QUARENTA E CINCO ESCUDOS);- Total da despesa efectuada durante a gerência – 3.892.559.683\$00 (TRÊS BILIÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS);- Saldo para a gerência seguinte – 127.789.362\$00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS ESCUDOS) e, em Operações de Tesouraria, um saldo da gerência anterior de 80.580.426\$00 (OITENTA MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS);- Entrada de fundos – 275.511.697\$00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS);- Saída de fundos – 263.989.604\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUATRO ESCUDOS);- Saldo para a gerência seguinte – 92.102.519\$00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZANOVE ESCUDOS). A conta de documentos acusava um saldo para a gerência seguinte de 2.068.929\$00 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE NOVE ESCUDOS).-----

-----Em cumprimento do disposto no artigo 34º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, e na alínea e) do nº.2 do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro e, depois de os ter examinado devidamente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, aprovar o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência do ano de 2000, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta e bem assim, apresentar os referidos documentos à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação, conforme determina a alínea c) do nº.2 do artigo 53º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação

Democrática Unitária apresentaram a declaração de voto, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“CDU-----

-----CDU – Coligação Democrática Unitária PCP – PEV-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Ao procedermos à análise do Relatório de Actividades e Conta de Gerência do ano 2000, é com admiração que verificamos que nos foram distribuídos documentos, a saber: RELATÓRIO DE ACTIVIDADES, CONTA DE GERÊNCIA E CONTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.-----

-----1 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES-----

-----No que respeita ao Relatório de Actividades, temos a apresentar as seguintes considerações:-----

-----1 – As páginas não têm qualquer numeração, sendo o documento apresentado um conjunto de folhas soltas;-----

-----2 – Na análise comparativa existem quadros em que consideraram nalguns o ano de 1994 até ao ano 2000, e noutros iniciam a comparação em 1997 até ao ano 2000.-----

-----Que metodologia é esta ?-----

-----3 – Foram utilizados os valores inicialmente orçamentados para efeitos de comparação, não tendo sido adicionados os valores da 1ª. Revisão do Plano e Orçamento e da Revisão Extraordinária, que aumentaram o valor global do Orçamento de 7.998.354 contos para 8.970.668 contos, por forma a traduzirem uma análise e um resultado realista.-----

-----4 – O mapa de execução orçamental referente às Classes Inactivas não apresenta qualquer valor.-----

-----Porquê ? Esqueceram-se.-----

-----5 – As despesas correntes no valor de 2.210.975 contos foram superiores ao

inicialmente previsto em mais 5,06 %.

-----6 – Apesar de ser referido que o relatório reflecte “ o esforço desenvolvido pelo executivo municipal ” – “ socialista “, as despesas de Capital no valor de 1.681.584 contos, correspondem apenas a uma execução, que se ficou apenas de 25,3 % em relação ao previsto, ou seja:

-----Não foram realizados investimentos evidenciados nos anexos, que passamos a enumerar, de que se destacam:

-----68,87 % de investimentos no Desenvolvimento Económico;

-----85,98 % de investimentos no Turismo;

-----60,26 % de investimentos no Planeamento e gestão urbanística;

-----74,75 % de investimentos em Obras Municipais;

-----80,45 % de investimentos na Rede Viária e Espaços urbanos;

-----52,94 % de investimentos no Ambiente e Saneamento Básico;

-----90,06 % de investimentos na Educação;

-----55,00 % de investimentos na Cultura;

-----82,17 % de investimentos no Desporto e Tempos Livres.

-----7 – A dívida à Banca – Caixa Geral de Depósitos em 31/12/1997 apresentava o valor de 180.056 contos e em 31/12/2000 o valor de 1.365.470 contos. Não compreendemos que não tenha sido utilizado o valor de 178.620 contos, para execução de obras para as quais se contraiu o empréstimo, tendo em conta a tão reduzida percentagem de execução orçamental, quando havia compromissos assumidos perante a população, através dos Planos e Orçamentos aprovados.

-----8 – Não compreendemos que se arranjem justificações tais como : “ a política de transferências de competências da Administração Central para as Autarquias Locais “ ou “o recrutamento de jovens técnicos superiores, técnicos e técnicos administrativos e profissionais

devido à reforma organizacional dos serviços municipais, tendo em vista a implementação do POCAL “, quando ainda não foram transferidas novas competências e quando a Associação Nacional de Municípios Portugueses aprovou no seu XII – Congresso em Vilamoura, nos dias 5 e 6 de Maio um conjunto de reivindicações, por unanimidade, não cumpridas ainda pelo Governo.-----

-----À revelia da ANMP a gestão socialista aceita obras da Administração Central, Estradas Nacionais e com aquelas afirmações provavelmente até já aceitaram outras, quando aquilo que é da sua competência não se executa.-----

-----9 – Não compreendemos que se enalteça “ o notável esforço do executivo – “socialista”, invocando-se de seguida que “ o QCA – III só em finais de 2000 começaram a ser aprovadas as candidaturas, que explicam os atrasos verificados “ ou que o anúncio do QCA – III, acalentou-nos esperanças de transferências de capital de 5 milhões de contos ”, “ destes recebemos e entraram nos cofres da Autarquia cerca de 1 milhão de contos ”.-----

-----Até nestas afirmações se foge à verdade!-----

-----O que inicialmente previam eram 2,5 milhões de contos.-----

-----O que à final, depois do mexe e remexe, ficou previsto foram 1.925.000 contos.-----

-----Mas, pasme-se, o que efectivamente entrou nos Cofres da Autarquia foram apenas 194.337 contos.-----

-----10 – Não compreendemos que inicialmente se tenham previsto um Plano e Orçamento para o ano 2000 num total de 7.998.354 contos que acrescido da 1º. Revisão e Revisão Extraordinária passou para 8.970.668 contos e afinal a verdade é que se executou 3.892.599 contos.-----

-----Isto é, 2.210.975 contos em despesas correntes e 1.681.584 contos em despesas de capital.-----

-----O que faltou à gestão Socialista ? Se o Governo é do Partido Socialista, a Comissão de

Coordenação da Região Alentejo é gerida pelo Partido Socialista, o Governo Civil é gerido pelo Partido Socialista, o executivo Municipal e a Assembleia Municipal são de maioria Socialista, as Juntas e Assembleias de Freguesia são de maioria Socialista.-----

-----11 – É preocupante “ o galopante aumento “ das despesas correntes que do ano de 1999 para o ano 2000 sobem quase 300.000 contos, quando desce a execução de capital e se fica pelos 25,3 %.-----

-----Onde vai isto dar ?-----

-----2 – CONTA DE GERÊNCIA-----

-----A conta de gerência reflecte o resultado da execução orçamental.-----

-----3 – CONTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-----

-----A conta de execução orçamental não contém o Modelo 5 TC, segundo a Resolução nº. 1/92 do Tribunal de Contas e referido na respectiva capa. Porquê ?-----

-----PELA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI ENTREGUE, VERIFICA-SE POIS A TOTAL INCAPACIDADE E INCOMPETÊNCIA DA GESTÃO SOCIALISTA NA UTILIZAÇÃO DOS DINHEIROS PÚBLICOS (DE TODOS OS CIDADÃOS) NO SENTIDO DO PROGRESSO DO NOSSO CONCELHO.-----

-----POR ISSO VOTAMOS CONTRA.-----

-----OS ELEITOS DA CDU.-----

-----a) - Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) - António Maria Viana da Costa-----

-----a) - Manuel da Silva Cruz-----

-----2001.03.28”.-----

-----O Senhor Presidente informou que vai apresentar um protesto à declaração de voto da CDU, não o fazendo de imediato para não interromper os trabalhos para aquele efeito.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA – CONVOCATÓRIA:- Foi presente um documento, datado de 15/03/2001, da Associação de Beneficiários do Mira, convocando a Assembleia Geral para reunir, em sessão ordinária, no dia 31 de Março de 2001, pelas 10 horas, na sede da Associação de Beneficiários do Mira, em Odemira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 – Apreciação e votação, do Relatório e Contas do Exercício de 2000;-----

-----2 - Penalização a inscrições efectuadas fora do prazo legal;-----

-----3 – Recuperação de dívidas em processo de cobrança coerciva;-----

-----4 – Outros assuntos considerados de interesse pela Assembleia Geral.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – 4ª. MARATONA DE FUTEBOL DE 5 – CONVITE:- Foi presente o ofício

nº.247/01, datado de 21/03/2001, da Organização da Maratona de Futebol de 5, convidando todo o Executivo Municipal a estar presente, no próximo dia 01/04/2001, no Pavilhão Gimnodesportivo Dr. Justino Santos para assistir à entrega de prémios que se realizará pelas 12 horas e bem assim, convidando-o para o almoço de confraternização que se realiza logo após a entrega de prémios, nas suas instalações.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SABÓIA ATLÉTICO CLUBE – CONVITE:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 2001/03/14, da Direcção do Sabóia Atlético Clube, convidando os Senhores Presidente e Vereadores a estar presentes nas comemorações do 50º. Aniversário do referido Clube, a decorrer no próximo dia 7 de Abril de 2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –

“MODERNIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS”:- Foi presente a circular nº. 32/2001, datada de 2001/03/16, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que o XII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em Maio de 2000, aprovou uma moção relativa à “Modernização e Dignificação das Assembleias Municipais”, documento que pretende consignar um conjunto de alterações ao regime de funcionamento e de competências dos órgãos deliberativos municipais e que, na sequência da sua aprovação em Congresso, o Conselho Directivo daquela Associação equacionou um conjunto de propostas de alteração a diplomas legais, que foram enviadas a esta Câmara Municipal através da Circular nº.73/2000, de 14 de Junho e que foram apresentadas ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e bem assim, informando que, não obstante as diligências efectuadas em devido tempo e com insistência por aquela Associação, só agora foi constituído um Grupo de Trabalho, no âmbito da Assembleia da República, para discutir as alterações à Lei nº.169/99, de 18 de Setembro e que, por essa razão, foram já solicitadas reuniões, com carácter de urgência, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, tendo em vista a discussão de toda esta problemática.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “PROTECÇÃO

NA DOENÇA AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS – RELACIONAMENTO ENTRE OS

MUNICÍPIOS E A ADSE”:- Foi presente a circular nº. 33/2001, datada de 2001/03/16, da

Associação Nacional de Municípios Portugueses, disponibilizando informação acerca do

assunto em epígrafe e bem assim, informando que depois de uma análise ponderada de tal problemática, o Conselho Directivo daquela Associação, deliberou denunciar a actual situação, solicitando ao Governo a tomada das medidas legislativas conducentes à concretização de mudanças, através da viabilização de outras opções aos Municípios, conferindo-se a estes o poder de decidirem, com inteira autonomia, quais as escolhas ou alternativas, bem como a solução ou soluções que melhor convenham, quer aos beneficiários municipais, quer à própria gestão municipal, devendo essa medida legislativa acautelar, obviamente, os direitos actualmente garantidos aos trabalhadores.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA AMDB NA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO DE BEJA (EDAB) S.A.:- Foi presente o ofício nº.0646, de 23/03/2001, da Associação de Municípios do Distrito de Beja pedindo a atenção desta Autarquia para a necessidade urgente da realização do capital social da AMDB na EDAB para o que é solicitada a transferência, para aquela Associação, com carácter de urgência, do valor de 1.148.000\$00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS) correspondente à quota parte do Município de Odemira.-----

-----Esta realização do capital social da EDAB foi proposta pelo Conselho de Administração da AMDB à Assembleia Intermunicipal, com base no disposto no artº. 4º. do Decreto-Lei nº.155/2000, de 22 de Julho, sendo os quantitativos a transferir por cada Autarquia definidos no mapa anexo ao ofício nº.0194, de 26/01/01 da AMDB.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a transferência para a Associação de Municípios do Distrito de Beja do montante de 1.148.000\$00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS),

correspondentes à quota-parte do Município de Odemira na realização do capital Social da Associação de Municípios do Distrito de Beja na Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja (EDAB), nos termos do Decreto-Lei nº.155/2000, de 22 de Julho.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – FEDERAÇÃO NACIONAL DE CAÇADORES E PROPRIETÁRIOS – ENVIO DE CONCLUSÕES DO

ENCONTRO NACIONAL: Foi presente o ofício nº.449, datado de 2001/03/16, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando fotocópia do ofício sem nº., datado de 2001/01/22, que foi remetido pela Federação Nacional de Caçadores e Proprietários, e que anexa as conclusões do Encontro Nacional de 20 de Janeiro, daquela Federação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO CULTURAL DE ODEMIRA - CIRCUITO VILA DE

ODEMIRA - PAGAMENTO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS- Foi presente a Informação nº.149, datada de 19/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, no próximo dia 22 de Abril, realizar-se-à a Prova de Atletismo “Circuito Vila de Odemira”, sendo que uma das entidades organizadoras, o Núcleo Desportivo Cultural de Odemira solicitou à Autarquia a concessão de um apoio monetário.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe a atribuição de um subsídio de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a fazer face às despesas inerentes àquele evento.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – 72º ANIVERSÁRIO -

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.135, datada de 13/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento que a Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, pretende comemorar o seu 72º Aniversário com algumas actividades de índole cultural, de acordo com o plano enviado, pelo que solicitou que lhe fosse atribuído um subsídio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), destinado a fazer face às despesas inerentes àqueles eventos, de natureza cultural.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, nos termos propostos.-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA – ÉPOCA DE 1999/2000 – LISTA

PROVISÓRIA:- Foi presente a Informação nº.97, datada de 28/02/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, todos os anos, a Autarquia atribui aos clubes/associações/sociedades em actividade no Concelho, um subsídio para poderem fazer face às despesas com a sua participação nos campeonatos, provas e torneios que disputam.-----

-----Foi apresentada uma lista provisória de “Atribuição de Prémios de Actividades Desportivas” referente à época desportiva 2000/2001 que prevê a atribuição de um total de 18.000.000\$00 (DEZOITO MILHÕES DE ESCUDOS), em subsídios, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em princípio, aquele projecto que deverá ser publicado para serem acolhidas eventuais reclamações-----

-----AIESEC - UNIVERSIDADE ALGARVE – PEDIDO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.131, datada de 12/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a AIESEC - Universidade Algarve, em Faro, solicitou a esta Autarquia um patrocínio financeiro para fazer face a despesas daquela Instituição.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a concessão de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), à Universidade do Algarve-AIESEC, nos termos propostos.-----

-----PARÓQUIA DE S. MARTINHO- RESIDÊNCIA PAROQUIAL – OBRAS –PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.151, datada de 20/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento, na sequência de uma carta datada de 25.02.01. e recebida da Paróquia de S. Martinho, que a residência paroquial necessita de obras de tão grande envergadura que o Pároco não pode habitar a residência devido ao seu avançado estado de degradação, pelo que solicita um subsídio de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), para fazer face às despesas com as obras.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 2.500.000\$00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), destinados a participar com as despesas inerentes à realização das obras necessárias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 2.500.000\$00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) à Paróquia de S. Martinho, nos termos propostos.-----

-----” OS PISCOS ” - GRUPO AMADOR DE TEATRO DE ODEMIRA – CONCESSÃO

DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.141, datada de 15/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento que o Grupo Amador de Teatro de Odemira “Os Piscos”, está a preparar mais uma peça de teatro denominada “ Há quem lhe chame Borboletas”, pelo que solicita que a Autarquia apoie o seu trabalho, concedendo-lhe um subsídio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS), destinados a fazer face às despesas inerentes à montagem da peça.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) ao Grupo Amador de Teatro de Odemira “Os Piscos”, nos termos propostos.-----

-----VI – PATRIMÓNIO-----

-----APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA, FREGUESIA DE SABÓIA, NOS TERMOS DO ARTº.64º. DO DECRETO-LEI Nº.448/91, DE 28/11:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do Loteamento e respectivas

obras de urbanização do Loteamento Municipal de Sabóia, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 75.000 m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sabóia sob o artº. 102 da Secção GG e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o nº.01059/260299, Freguesia de Sabóia, o qual respeita o disposto no Decreto-Lei nº.794/76, de 5/11, designadamente o nº.1 do artº.62º.-

-----O referido Loteamento integra-se no perímetro urbano definido no P.D.M. de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº.114/2000, publicado no Diário da República nº.196 – I Série B, de 25/08, e rectificado pela Declaração de Rectificação nº.7-AF/2000, de 31/08.-----

-----O Loteamento fica constituído da seguinte forma:-----

-----A área de 75.000 m² é, assim, dividida:-----

-----A área de 4.043,80 m² é destinada a arruamentos e passeios;-----

-----A área de 677,00 m² é destinada a zonas verdes;-----

-----A área de 7.721,40 m² é destinada à ampliação do Loteamento;-----

-----A área de 54.475,00 m² é a área sobrando do Loteamento;-----

-----A área de 8.082,80 m², será dividida em lotes de terreno, para construção urbana, num total de 39 lotes, com as áreas, localização e identificação, que seguidamente se discriminam:---

-----Lote nº.1, com a área de 166,60 m², confrontando do Norte com zona de Reserva, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.2 e do Poente com zona de reserva, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.2, com a área de 166,60 m², confrontando do Norte com zona de reserva, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.3 e do Poente com zona lote nº.1, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.3, com a área de 166,60 m², confrontando do Norte com zona de reserva, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.4 e do Poente com lote nº.2, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.4, com a área de 166,60 m², confrontando do Norte com zona de reserva, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.5 e do Poente com lote nº.3, com o valor patrimonial

de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.5, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com zona de reserva, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.6 e do Poente com lote nº.4, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.6, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com zona de reserva, do Sul com via pública, do Nascente com zona de reserva e do Poente com lote nº.7, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.7, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com zona de reserva, do Sul com via pública, do Nascente com zona de reserva e do Poente com lote nº.6, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.8, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com lote nº.22, do Nascente com lote nº.9 e do Poente com zona de reserva, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.9, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº.21, do Nascente com lote nº.10 e do Poente com lote nº.8, com o valor patrimonial de

499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.10, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº.20, do Nascente com lote nº.11 e do Poente com lote nº.9, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.11, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº.19, do Nascente com lote nº.12 e do Poente com lote nº.10, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.12, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº.18, do Nascente com lote nº.13 e do Poente com lote nº.11, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.13, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº.17, do Nascente com lote nº.14 e do Poente com lote nº.12, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.14, com a área de 150,00 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com lote nº.16, do Nascente com lote nº.15 e zona verde e do Poente com lote nº.13, com o valor

patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.15, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com zona verde, do Sul com via pública, do Nascente com zona verde e do Poente com lote nº.16, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.16, com a área de 150,00 m2, confrontando do Norte com lote nº.14, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.15 e do Poente com lote nº.17, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.17, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com lote nº.13, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.16 e do Poente com lote nº.18, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.18, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com lote nº.12, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.17 e do Poente com lote nº.19, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.19, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com lote nº.1, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.18 e do Poente com lote nº.20, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS),

destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.20, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com lote nº.10, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.19 e do Poente com lote nº.21, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.21, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com lote nº.9, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.20 e do Poente com lote nº.22, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.22, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com lote nº.8, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº.21 e do Poente com zona verde, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.23, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com zona de reserva e do Poente com lote nº.24, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.24, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.23 e do Poente com lote nº.25, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E

OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.25, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.24 e do Poente com lote nº.26, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.26, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.25 e do Poente com lote nº. 27, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.27, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.26 e do Poente com lote nº.28, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.28, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.27 e do Poente com lote nº.29, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.29, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.28 e do Poente com lote nº.30, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E

OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.30, com a área de 166,60 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.29 e do Poente com lote nº.31, com o valor patrimonial de 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.31, com a área de 277,00 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.30 e do Poente com lote nº.32, com o valor patrimonial de 831.000\$00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.32, com a área de 254,000 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.31 e do Poente com lote nº.33, com o valor patrimonial de 762.000\$00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.33, com a área de 301,00 m2, confrontando do Norte com via pública, do Sul com artº.112 da Secção GG, do Nascente com lote nº.32 e do Poente com acesso público, com o valor patrimonial de 903.000\$00 (NOVECIENTOS E TRÊS MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.34, com a área de 276,00 m2, confrontando do Norte com lote nº.35, do Sul com zona de reserva, do Nascente com artº.101 da Secção GG e do Poente com via pública,, com o valor patrimonial de 828.000\$00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.35, com a área de 318,00 m2, confrontando do Norte com lote nº.36, do Sul com lote nº.34, do Nascente com artº. 101 da Secção GG e do Poente com via pública, com o valor patrimonial de 954.000\$00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.36, com a área de 360,00 m2, confrontando do Norte com lote nº.37, do Sul com lote nº.35, do Nascente com artº. 101 da Secção GG e do Poente com via pública, com o valor patrimonial de 1.080.000\$00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.37, com a área de 402,00 m2, confrontando do Norte com lote nº.38, do Sul com lote nº.36, do Nascente com artº.101 da Secção GG e do Poente com via pública, com o valor patrimonial de 1.206.000\$00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.38, com a área de 444,00 m2, confrontando do Norte com lote nº.39, do Sul com lote nº.37, do Nascente com artº. 101 da Secção GG e do Poente com via pública, com o valor patrimonial de 1.332.000\$00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Lote nº.39, com a área de 486,00 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com lote nº.38, do Nascente com artº.101 da Secção GG e do Poente com via pública, com o valor patrimonial de 1.458.000\$00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e garagem.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as

operações de loteamento e respectivas obras de urbanização, com excepção das infraestruturas telefónicas nos termos da alínea a) do nº.1, do artº. 64º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29/11 e, a constituição dos respectivos lotes referentes ao Loteamento Municipal de Sabóia e bem assim mandar, nos termos do disposto do nº.4 do citado artigo e diploma legal, o Senhor Presidente da Câmara para promover o registo predial e a publicitação das actas de aprovação.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS:- Foi presente o processo relativo à aprovação das operações de loteamento e das obras de urbanização, referentes ao Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, nos termos do Decreto-Lei nº.448/91, de 29/11, alterado pelo Decreto-Lei nº.334/95, de 28/12, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº.26/96, de 01/08 e como integra uma componente industrial, nas disposições do Decreto-Lei nº. 109/91, de 15/03 e Decreto-Regulamentar nº.10/95, de 15/03, Decreto-Lei nº.282/93, de 17/08 e Decreto-Regulamentar nº.25/93, de 17/08.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as operações de loteamento, devendo ser apreciadas em futura reunião as obras de urbanização, nos termos da alínea a) do nº.1 do artº. 64º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29/11 e, a constituição dos respectivos lotes referentes ao loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros e bem assim, mandar, nos termos do disposto do nº.4 do citado artigo e Diploma legal, o Senhor Presidente da Câmara para promover o registo predial e a publicitação das actas de aprovação.-

-----ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE TERRENOS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS, FREGUESIA DE SANTA MARIA:- Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta de alteração do “Regulamento para Alienação de Terrenos no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros”, que se passa a transcrever:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----1. Considerando que se encontra neste momento em condições de poder ser apreciado o projecto de loteamento municipal de Boavista dos Pinheiros;-----

-----2. Considerando a política municipal de disponibilizar lotes de terreno para habitação em bairros municipais, especialmente para classes mais desfavorecidas, em todo o concelho de Odemira;-----

-----3. Considerando as solicitações havidas, igualmente para disponibilizar outros lotes destinados a pequena indústria não poluente, comércio e/ou serviços, especialmente na zona de Boavista dos Pinheiros, e que neste momento é possível responder a tal desiderato;-----

-----4. Considerando que ainda que no que respeita a habitação é possível abrir imediatamente aos interessados e que são muitos, lotes em Boavista dos Pinheiros e Sabóia-Ladeira;-----

-----5. Considerando por fim que por absoluta desactualização e por questões de similitude e justiça com outras zonas do Concelho, urgem ser alterados os números 1 e 2 do Artigo 4º. do Regulamento para Alienação de Terrenos no Loteamento Industrial de Boavista dos Pinheiros.-

-----**Propõe-se:**-----

-----a) A aprovação do Loteamento de Boavista dos Pinheiros referido no Ponto 1 dos considerandos.-----

-----b) A alteração da hora prevista no corpo do artigo 4º, das quinze horas para as onze horas.-----

-----c) A alteração do nº.1 do Artigo 4º do RATLIBP, ficando a base de licitação a 1.000\$00/m2.-----

-----d) A alteração do nº.2 do Artigo 4º do RATLIBP, ficando fixado em 10% a percentagem de aumento por cada licitação seguinte ao lance anterior.-----

-----e) No mesmo loteamento de Boavista dos Pinheiros, a abertura de diversos talhões de

terreno, designadamente:-----

----- 23 lotes para habitação, numerados de 61-A a 61-F, de 84 a 89 e de 94 a 104, para alienação em regime de concurso por atribuição, ao preço base de 3.000\$00 por cada m2.-----

----- 6 lotes para indústria ligeira não poluente, numerados de 51-I a 56-I ao preço de 1.000\$00/m2.-----

-----f) No loteamento de Sabóia-Ladeira, a abertura em regime de concurso por atribuição, 10 lotes ao preço de 3.000\$00 por cada m2.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 21 de Março de 2001-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar, devendo o concurso ser lançado após o registo dos lotes; mais foi deliberado, por unanimidade, que as alterações ao Regulamento propostas, deverão ser submetidas à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Pelas treze horas, foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Municípes:-----

-----João Luís Correia da Silva Ferreira, residente no Bairro do Castelão, dizendo estarem privados de água no Bairro.-----

-----O Senhor Presidente disse lamentar a situação sendo que a solução definitiva do problema da falta de água no bairro passa, indubitavelmente pela expropriação do terreno onde se terá de construir o depósito, já que não foi conseguido pela via negocial, com o proprietário a aquisição do mesmo.-----

-----Quanto à avaria existente, actualmente, o Senhor Presidente referiu que, se necessário, irá adquirir um balão para a bomba de água para se resolver o problema e, em última análise,

compra-se uma nova bomba, sendo certo que a população não pode ficar sem água.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto tomará conta da situação para ver com os Serviços como resolver.-----

-----Teresa Maria Guerreiro Melro, residente no Bairro do Castelão, questionando acerca do problema da criação das pocilgas.-----

-----O Senhor Presidente referiu não se ter arranjado ainda solução visto estar a tentar obter-se um espaço que mereça a concordância da Autoridade Sanitária. A solução inicialmente prevista é de todo em todo inviável, quer por oposição das autoridades sanitárias (Delegado de Saúde), quer por oposição de uma parte da população que é incomodada pelos cheiros, sem colher qualquer benefício.-----

-----Foi afirmado pela munícipe que alguns dos que se opõem são os que têm as pocilgas mais perto das suas casas e já que não é permitido e eles discordam, então que sejam os primeiros a tirar.-----

-----Foi ainda dito que no caso de haver uma solução, pelo Sr. João Luís da Silva Ferreira, não pode ser longe, porque senão os porcos podem ser roubados.-----

-----Os trabalhos foram interrompidos às treze horas e trinta minutos, para almoço dos Senhores Eleitos, tendo sido retomados pelas quinze horas.-----

-----II – FINANÇAS (Continuação)-----

-----PROTESTO:- O Senhor Presidente da Câmara apresentou o Protesto, que foi subscrito pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e que, seguidamente, se transcreve na íntegra:-----

-----“PROTESTO-----

-----Ao ser hoje apreciada e votada a Conta de Gerência e Relatório de Actividades do ano

de 2000, como é habitual, veio mais uma vez a CDU, Coligação Democrática Unitária nesse tom argumentativo de quem não tendo bases concretas de crítica, joga com números e estranhos conceitos para marcar uma posição política.-----

-----Em bom rigor e contrariamente à CDU, nós não nos admiramos porque já conhecemos a cassette: A música é sempre a mesma.-----

-----Protestamos por isso a sua declaração de voto, já que como é evidente os argumentos são falaciosos, assentes em falsas questões e prova-se hoje no terreno, se há algo que dói aos comunistas e seus apoiantes é estar a ver aparecer nas obras realizadas, em curso ou adjudicadas, vinte anos de promessas da CDU que jamais passaram do papel.-----

-----Nos pontos 1, 2 e 3 da Declaração de voto quase não valeria a pena responder. No entanto sempre se dirá que as cópias enviadas para a CDU analisar estavam agrafadas e metidas em envelopes, iguais aos dos outros eleitos, portanto o tratamento foi exactamente igual.-----

-----Óbvio será que os exemplares originais hoje apreciados e votados estavam numerados.-

-----A metodologia utilizada foi aquela que pudemos utilizar para mostrar ao máximo, com toda a transparência a evolução e estado das contas do município. Nuns casos foi possível ir mais longe noutros nem tanto. Porém e pela primeira vez é apresentado um Relatório de Actividades que faz a análise até, pelo menos 1997. Pode a CDU vangloriar-se de alguma vez ter apresentado tanta informação? Jamais!-----

-----Eram os números do ano e porque a lei, assim o exigia. Portanto neste capítulo, deveria pura e simplesmente remeter-se ao silêncio, atitude prudente face ao seu comportamento anterior, esse sim ocultador de uma análise mais cuidada pela Assembleia Municipal, outros eleitos do executivo e público em geral.-----

-----O ponto 3 é de facto um exemplo de quem nada tem para dizer. Tanto nos mandatos que a CDU teve a Presidência da Câmara, como nos mandatos de 98, 99 e 2000, o método utilizado foi sempre o orçamento inicial; como é óbvio porque esse é o documento de partida.

Porquê agora dar um tiro nos pés e argumentar com o que nunca foi capaz de fazer?-----

-----As razões são óbvias.-----

-----No que diz respeito às despesas correntes e o seu crescimento em relação ao previsto inicialmente, em cerca de 5,06 %, não pode a CDU, até pelo princípio da boa fé e de uma correcta visão das coisas, fazer disso arma. Isto é:-----

-----Aprova na Câmara, apoios financeiros em despesa corrente a escolas, a infantários, a colectividades, a alimentação ao pré - primário e 1º ciclo;-----

-----Aprova a parceria em projectos com outras entidades que a maior parte das vezes tem custos com pessoal a termo certo, já sem falar da velha prática vinda dos seus tempos de poder de utilizar POC` s, Requisitados, Formação Profissional e Estágios. Que esta Câmara Municipal na actualidade, continuou e incentivou, porque tal muitas vezes representa o sustento de famílias e a possibilidade de os jovens poderem estagiar na Câmara;-----

-----Por outro lado e como é evidente, a qualidade em termos de habilitações e formação dos funcionários é maior, pela entrada de jovens técnicos, técnicos - profissionais e administrativos já adaptados a novas tecnologias e com formação de base em áreas específicas.-

-----O balanço social vai exactamente demonstrar isso com bastante evidência.-----

-----Deve no entanto ter escapado à CDU, ou então não o quis ver, que tal valor só aparece, porque houve um abaixamento drástico na receita corrente, motivado principalmente pelo valor menor da sisa, relativamente ao ano de 1999.-----

-----Efectivamente o valor da receita corrente cobrada foi de 2.041.922.543\$00 quando a previsão era de 2.172.962.000\$00. Isto é menos cerca de 131.000 contos.-----

-----Por outro lado e tendo em conta o atraso de arranque do quadro comunitário QCA III, outra alternativa não teve a Câmara do que enveredar em muitos casos pela administração directa, recorrendo como é evidente a mais mão de obra.-----

-----Retoma-se aqui a velha questão de os custos de pessoal afecto às obras não ser aí

contabilizado. Se o fosse o valor das despesas com pessoal diminuiria em cerca de 50 %. Pelo menos.-----

-----Mas o que foi o argumento da CDU durante anos e anos, parece ter sido esquecido, curiosamente, neste mandato pelos seus actuais representantes na Câmara. Mas a memória existe...-----

-----Os pontos 6, 7 e 8 retomam a lenga – lenga a que já estamos habituados, isto é:-----

-----Esqueceu-se a CDU que todo ou quase todo o Plano de Actividades, assentava como é óbvio na possibilidade de financiamento através de Contratos–Programa/outras Financiamientos da Administração Central e, também, verbas comunitárias advindas do QCA III.-----

-----Esqueceu-se a CDU, que igualmente nas câmaras por si presididas o lamento do arranque tardio existe, e vamos ver as execuções financeiras do ano 2000 para fazer comparações.-----

-----Assim a grande verdade que é escamoteada, é que para transferências financeiras a previsão era de 2.599.748.000\$00 e foi arrecadada apenas e só a verba de 40.689.583\$00. Isto é foram recebidos a menos 2.559.059.000\$00.-----

-----Para os Fundos Comunitários, a previsão foi de 1.900.000.000\$00 e a arrecadação feita foi de 182.318.619\$00. Isto é foi recebido a menos 1.717.682.000\$00.-----

-----Resumindo: apenas em duas rubricas a receita de capital baixou 4.276.741.000\$00. Quase quatro milhões e meio de contos. Pergunta-se: É culpa nossa que parte dos investimentos a fazer com apoio da Administração Central não fossem feitos?-----

-----É igualmente culpa nossa que o Quadro Comunitário, que era para arrancar em Janeiro de 2000, apenas tivesse a primeira Unidade de Gestão em finais de Setembro, as primeiras homologações em Dezembro e que até hoje não houvesse um único pagamento à Câmara de Odemira, embora na primeira tranche de candidaturas, esta Câmara tivesse apresentado candidaturas de cerca de um milhão de contos?-----

-----Ninguém de boa fé e consciência sã poderá ajuizar, com justiça de outra maneira.-----

-----Curiosamente, ou não, os eleitos da CDU fazem-no.-----

-----E fazem-no sem rigor e com alguma maldade à mistura. Poder-se-ia perguntar o que foi feito em Odemira no período de 1994 a 1997, com um quadro Comunitário em vigor, que nos passou quase ao lado. O Partido Socialista entrou sem quadro comunitário, o que hoje vigora ainda não pagou e apenas com o orçamento próprio em qualquer dos anos de mandato PS, fez-se mais obra e o investimento em capital foi de longe maior, que no melhor ano da CDU. Os quadros mostram-no, e isso a CDU não viu, ou não quis ver.-----

-----Quanto aos acordos sobre as estradas nem vale a pena falar. A CDU como em tudo o que faz prefere ver as estradas como estão, com gente a morrer todos os dias, do que receber o dinheiro para as executar, beneficiando a população.-----

-----Não viu igualmente que todas as outras regiões excluindo algum Alentejo, fizeram esses protocolos e hoje têm excelentes redes viárias que os servem e os enchem de orgulho.-----

-----Por isso a Assembleia dizia com amargura que as estradas do Concelho são as piores do País.-----

-----Pelos vistos a CDU quer que assim permaneçam já que não admite “cometer o pecado” de as pavimentar, recebendo para isso o dinheiro.-----

-----A população de Odemira, quando tiver as estradas pavimentadas avaliará quem tinha razão .-----

-----Espera-se, já agora, em perfeita coerência com a sua posição que a CDU não utilize tais estradas.-----

-----Para quase finalizar, sempre se dirá que a execução financeira de 2000 foi a maior alguma vez atingida pela Câmara. Inclusive no investimento de capital, embora sem quadro comunitário.-----

-----Tivesse este funcionado como se esperava, bem como tivessem aparecido os outros

investimentos e a execução seria em capital de 4 ou 5 milhões de contos. As obras estavam em Plano e apenas por falta de financiamento não andaram.-----

-----De referir ainda que a CDU quando fala no empréstimo e de ainda faltar aplicar alguma verba, esqueceu-se que tal resulta no essencial da necessidade de alterar por proposta da Direcção do Sport Clube Odemirense, as bancadas do Estádio Municipal, obra já lançada a concurso, tendo o respectivo projecto de ser, todo ele, feito de novo. Aliás essa informação foi dada, atempadamente à CDU. Já agora esqueceu-se também, que a verba foi pedida para obras específicas e não pode ser gasta noutras. A CDU sabe-o bem.-----

-----Não comentamos “as bocas” relativamente a órgãos institucionais. Lamentamos até que a CDU jamais sendo governo, tivesse boas relações com ministros, secretários de estado, Directores Regionais, governadores civis etc, venha agora, achincalhar pelas costas, quem durante todos estes anos desde o 25 de Abril ajudou a Câmara, independentemente dos governos, serem socialistas, sociais-democratas, de coligação, etc etc.-----

-----É errado, é feio e revela sobretudo um espírito mesquinho e de baixa política.-----

-----De todo reprovável, de resto.-----

-----Para finalizar, quero acentuar o protesto, pelo facto da CDU ter feito tábua rasa dos mapas que lhe foram fornecidos e para além do dinheiro já gasto no valor de 1.681.584.065\$00, não querer ver a verba cabimentada no valor de 3.762.519.952\$00.-----

-----Isto demonstra que há compromissos financeiros com obra em capital, ou outros investimentos em capital já firmados e que correspondem a empreitadas e outras acções, a maioria das quais aprovadas na Câmara com o voto da CDU.-----

-----Há por isso uma forma obtusa de ver a documentação e por isso a sua declaração de voto vale o que vale.-----

-----É de política pura, tentando confundir a opinião pública.-----

-----Em vão, porque já se viu quem está a desenvolver Odemira e aí a CDU tem quanto ao

mandato passado um enorme peso na consciência.-----

-----Resta dizer que a passagem com saldo transitado foi feita com 127.789 contos. O menor dos últimos seis anos. Significativo porque significa que se gastou tudo o que se podia, talvez até com alguns riscos, porque se sabe que só a indemnização a pagar pela expropriação absolutamente inacreditável do Bairro Alagoinha em V. N. Milfontes vai ascender a 100 ou 150.000 contos.-----

-----Odemira, 28 de Março de 2001-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

-----VII – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----FACECO 2001 – FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA - PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS:- Foi presente uma proposta contendo a tabela de preços a vigorar na Faceco no corrente ano e que fora, anteriormente, facultada aos Senhores Vereadores para análise e que irá ser arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a referida tabela, de acordo com o disposto na alínea a) do nº.6 do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, devendo submetê-la à aprovação da Exmª. Assembleia Municipal.--

-----FACECO 2001 – FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O ANO 2001:- Foi analisada a previsão orçamental para a Faceco/2001, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta e que totaliza o valor de 57.395.000\$00 (CINQUENTA

E SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL ESCUDOS.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o presente orçamento previsional.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 17/03/2001 e 23/03/2001, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	5-30
III	- Administração Geral.....	11
IV	- Associações de Municípios.....	13
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	15
VI	- Património Municipal.....	18
VII	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	36
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	37

